



2026

Onde há Conhecimento
e Humanização...
Há Encantamento.



Rematrículas 2026

Apresentação

Estimada Família

Assegurando a qualidade no processo ensino aprendizagem e na Missão de aprimorar a formação da vontade e do coração, na construção da cidadania, enviamos o material de rematrícula para 2026.

Sempre com confiança no patrono São José e com a certeza de Sua proteção para a comunidade josenense, esperamos estar com sua família no ano de 2026.

Com o objetivo de tornar o processo de Rematrícula mais simples e ágil, colocamos nas próximas páginas todas as informações necessárias para realizar a Rematrícula de seu (sua) filho (a): documentação, formulários e outras informações importantes.

Para esclarecer possíveis dúvidas, entre em contato pelo: 51 3592-1575 (ligação) 51 99846.6786 (whatsapp).

Paz e Bem!

A Direção



Rematrículas 2026

Instruções para Rematrícula

Dando início a Rematrícula para o ano de 2026 disponibilizamos para consulta:

- Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar;
- Ficha de Assistência à Saúde;
- Comunicações.

Para que a Rematrícula seja deferida pela Direção, é necessário:

- Não ter pendências Financeiras e/ou Pedagógicas.
- O pagamento da antecipação parcial da primeira parcela no valor de R\$ 130,00;
- Apresentar o comprovante de residência e a ficha de saúde, atualizados na Secretaria do Colégio.

Datas programadas para efetivação da Rematrícula:

- Via web – 18 de novembro até 17 de dezembro.

Caso necessite de ajuda para realizar os procedimentos de Rematrícula, 51 3592-1575 (ligação) 51 99846.6786 (whatsapp).

**Obs: para garantia da vaga efetive a Rematrícula até 17 de dezembro de 2025.
Após esta data consulte a existência de vaga no setor Secretaria.**

Detalhamento do procedimento de Rematrícula

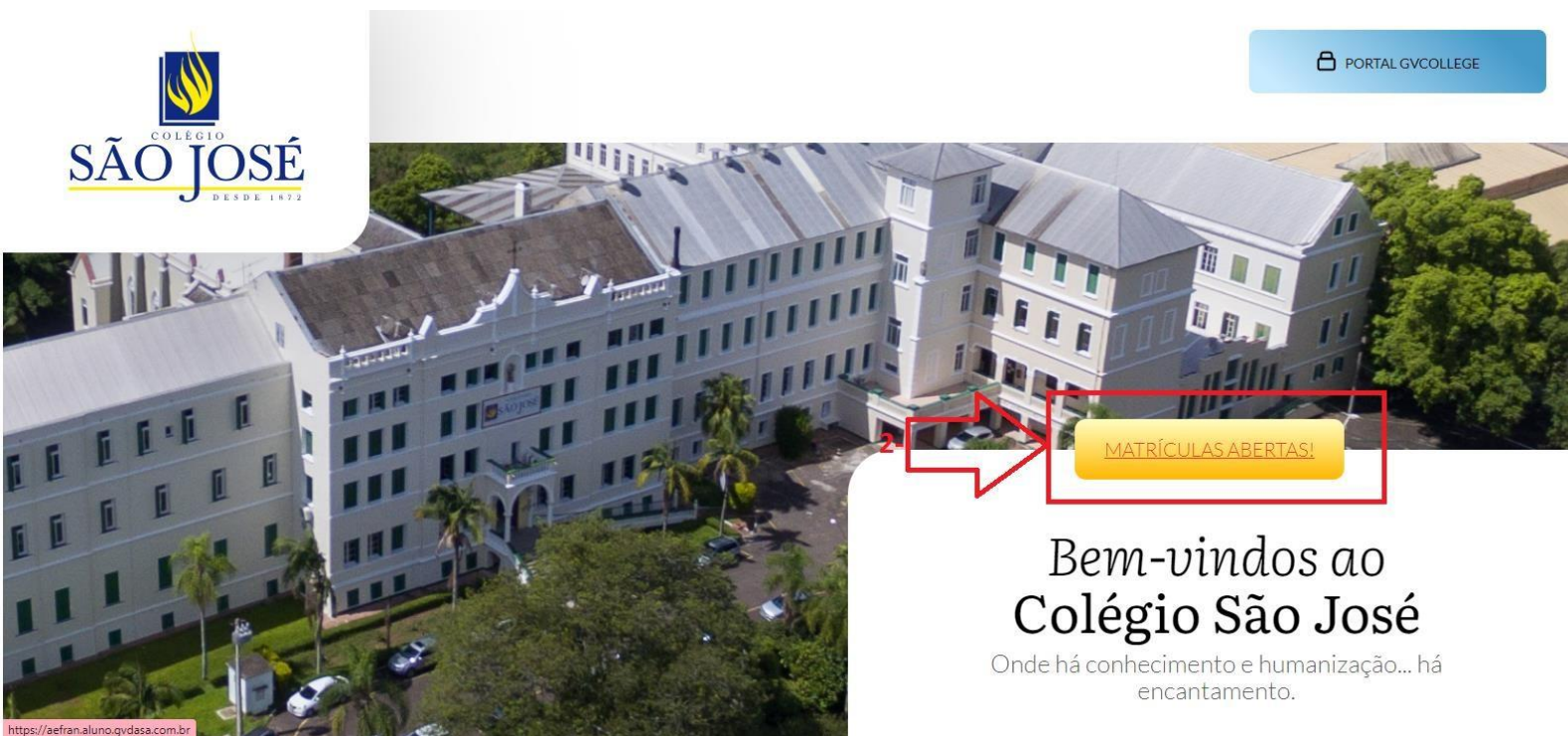
Primeira etapa

- Passo 1: Entrar no site <https://matriculas.saojosesl.com.br/>
- Passo 2: Clicar em **Matrículas abertas**
- Passo 3: Digite o Usuário, senha e após clique em entrar.
- Sendo o primeiro acesso:

Usuário: CPF do Responsável Financeiro.

Senha: dia e mês de nascimento.

Caso não lembre sua senha, entre em contato com a Secretaria



Usuário

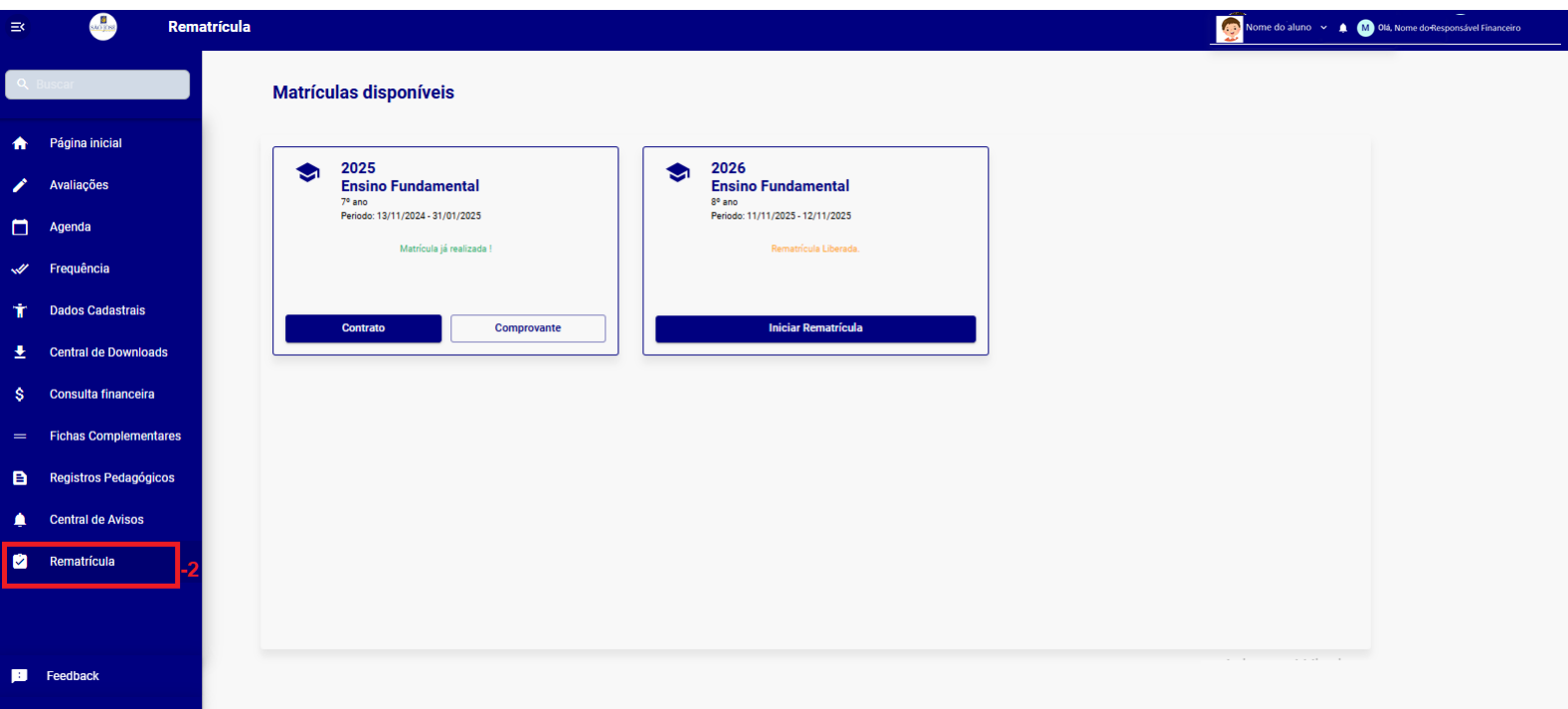
Senha

ENTRAR

ESQUECEU SUA SENHA?

Segunda etapa

- Passo 1: Clicar no ícone 
- Passo 2: Clicar em rematrícula



Rematrícula

Matrículas disponíveis

2025 Ensino Fundamental
7º ano
Período: 13/11/2024 - 31/01/2025
Matrícula já realizada!

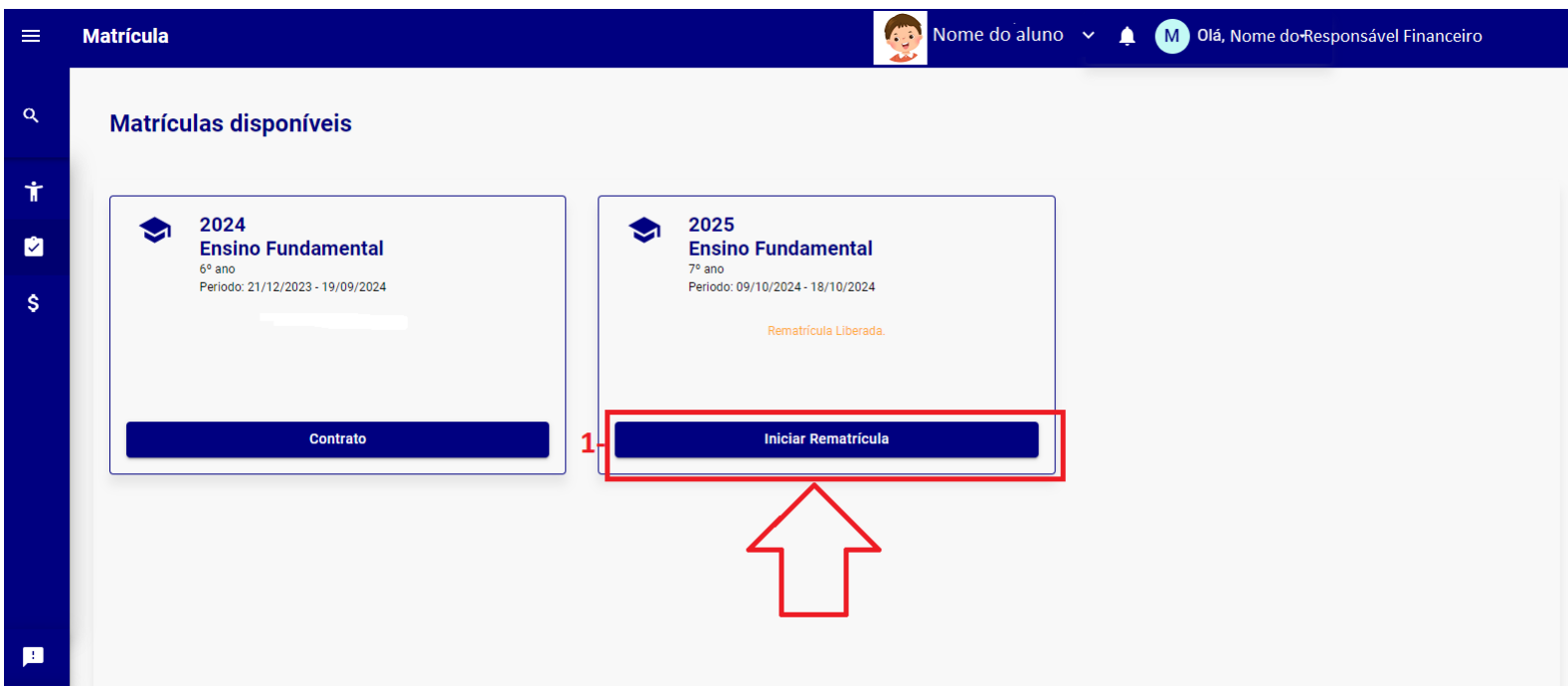
Contrato Comprovante

2026 Ensino Fundamental
8º ano
Período: 11/11/2025 - 12/11/2025
Rematrícula Liberada.

Iniciar Rematrícula

Terceira etapa

- Clicar em Iniciar Rematrícula.



Matrícula

Nome do aluno Nome do Responsável Financeiro

Matrículas disponíveis

2024 Ensino Fundamental
6º ano
Período: 21/12/2023 - 19/09/2024

Contrato

2025 Ensino Fundamental
7º ano
Período: 09/10/2024 - 18/10/2024
Rematrícula Liberada.

Iniciar Rematrícula

Quarta etapa

- **Passo 1:** Conferir os **dados cadastrais** e qualquer alteração entrar em contato com a Secretaria
- **Passo 2:** Conferir os **dados cadastrais** e qualquer alteração entrar em contato com a Secretaria
- **Passo 3:** Clicar em Salvar e avançar

Rematricula

Nome do aluno

Olá, Nome do-Responsável Financeiro

Aluno(a): Nome do aluno

1 Atualização Cadastral

2 Débito em Conta e Ficha de Saúde

3 Fase Financeira

4 Emissão do Contrato

5 Solicitação de Matrícula

6 Conclusão

Fase para atualização dos dados cadastrais.
Mantenha seus dados atualizados, leia com atenção e realize as alterações necessárias.
Caso necessite alterar o responsável financeiro ou educacional, você deverá entrar em contato com a Secretaria do colégio.
Contatos: 3081-3765 e whatsapp: 51 99654-6850.

Dados Cadastrais

Sexo

Nacionalidade

Estado Civil

Etnia

Documentação

CPF

Número do CPF

RNE

RG

Número do RG

Data Expedição

Órgão Emissor

UF

Foto

Não tem permissão para adicionar foto

Contatos

Selecionar

Principal

Celular

51

99999-9999

Voltar

Salvar e avançar

1 Para edição, entrar em contato com a Secretaria

2 Contato editável

3

Quinta etapa

- **Passo 1:** Conferir dados em **Débito em conta**(se possuir)
- **Passo 2:** Preencher nas **opções de débito** a sua opção
- **Passo 3:** Observar as opções para preencher corretamente o passo 2
- **Passo 4:** Caso opte pelo débito em conta preencher o campo **Informe dados bancários**
- **Passo 5:** Marque a opção, **é necessário efetuar a confirmação nesta tela**

Logo: kematricula

Nome do aluno: Nome do aluno

M: Olá, Nome do Responsável Financeiro

DÉBITO EM CONTA

Dados Bancários para Débito em Conta, do ano anterior:

Agência Atual	Conta Atual
Banco Atual	Vencimento Atual

1- Os dados acima são apenas para consulta. Não devem ser alterados!

Faça sua escolha

Por favor, preencha o campo abaixo com a sua escolha para a manutenção do seu Débito em Conta, conforme orientações abaixo:

Opções de Débito*
Não Informado/ignorar

2- [Red arrow pointing to the dropdown menu]

3- [Red box around the options list]

Opção 1: Manter Débito Automático, não é necessário o preenchimento dos campos abaixo. Será gerado apenas o boleto de antecipação;
Opção 2: Cancelar Débito Automático, serão geradas as 13 parcelas/boletos referentes a anuidade desta Matrícula;
Opção 3: Incluir/Trocar Conta Débito Automático, por favor preencha os dados abaixo, conferindo as informações. Será gerado apenas o boleto de antecipação.

Informe dados bancários

IMPORTANTE: só preencha os dados abaixo caso escolha a opção 3 !! Para o Banco do Brasil não é necessário o Dígito Verificador.

Escolha o banco	Informe a Agência (para o BB não informar o DV)
Informe a Conta Corrente	Escolha o vencimento

Voltar Salvar e avançar

Informe dados bancários

IMPORTANTE: só preencha os dados abaixo caso escolha a opção 3 !! Para o Banco do Brasil não é necessário o Dígito Verificador.

Escolha o banco	Informe a Agência (para o BB não informar o DV)
Informe a Conta Corrente	Escolha o vencimento

4- [Red arrow pointing to the form fields]

5- [Red arrow pointing to the checkbox]

☐ É necessário efetuar a confirmação nesta tela.

- Rematricula Nome do aluno M Olá, Nome do Responsável Financeiro

Salvar e avançar

7-Passo 3

Sexta etapa

- Será gerado o valor da antecipação parcial da primeira parcela e das demais parcelas, clicar em **avancar**.

Obs: Valores abaixo são fictícios

Rematricula

Nome do aluno M Olá, Nome do Responsável Financeiro

Atualização Cadastral — Débito em Conta e Ficha de Saúde — 3 Fase Financeira — 4 Emissão do Contrato — 5 Solicitação de Matrícula — 6 Aceite — 7 Conclusão

Selecione o plano de pagamento e clique em avançar para verificar as mensalidades.

Importante: Para pessoas que marcaram que desejam utilizar o débito em conta, será gerado apenas a parcela de Antecipação. Quem não utiliza débito será gerada a Antecipação de mensalidade e as mensalidades de Janeiro a Dezembro.

A confirmação da rematricula será efetivada somente após assinatura digital do contrato e pagamento da parcela de antecipação.

Ens Fundamenta Anos Finais **Simular**

Parcela	Descrição	Vencimento	Valor original	Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor devido
01/2025	ANTECIPACAO	25/10/2024	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00
01/2025	PARCELA	10/01/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
02/2025	PARCELA	10/02/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
03/2025	PARCELA	10/03/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
04/2025	PARCELA	10/04/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
05/2025	PARCELA	12/05/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
06/2025	PARCELA	10/06/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
07/2025	PARCELA	10/07/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
08/2025	PARCELA	11/08/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
09/2025	PARCELA	10/09/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
10/2025	PARCELA	10/10/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
11/2025	PARCELA	10/11/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
12/2025	PARCELA	10/12/2025	R\$ 1.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
Parcelas:	13 parcela(s)		R\$ 22.090,00	R\$ 130,00	R\$ 0,00	R\$ 21.960,00

Voltar **Avançar**

Oitava etapa

- Passo 1:** Ler atentamente as instruções na parte **OBSERVE QUE:**
- Passo 2:** Após leitura do contrato clicar em **Eu concordo com os termos e condições do contrato**
- Passo 3:** Clicar em **Avançar**

Rematricula

Olá, Michele

OBSERVE QUE:

- Não é necessário a impressão do contrato.
- Não é necessário ir até o Colégio para assinatura do contrato.
- O CONTRATO SERÁ ENVIADO PARA SEU E-MAIL ONDE DEVERÁ ASSINÁ-LO DE FORMA ELETRÔNICA DIRETAMENTE NO SEU COMPUTADOR OU ATÉ MESMO PELO SEU CELULAR.
- O remetente deste e-mail será "Enviado via GVSign <gvsign@gvdata.com.br>". Nele, encontrará as instruções para assinar o documento.
- A ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO É OBRIGATÓRIA.

São Leopoldo, 23 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:
CPF nº:

CONTRATADA:
Colégio São José

☒ Eu concordo com os termos e condições do contrato

Voltar **Avançar**

Nona etapa

- **Passo 1:** Será emitido a solicitação de matrícula com os valores. Clicar em **Eu concordo**
- **Passo 2:** Clicar em **avancar**

Rematricula

10/03/25Nome do alunoOlá, Nome do Responsável Financeiro

Atualização Cadastral

Débito em Conta e Ficha de Saúde

Fase Financeira

Emissão do Contrato

5 Solicitação de Matrícula

6 Aceite

7 Conclusão

Dê o aceite das informações cadastrais e de matrícula, clicando em **Eu Concordo** e continue avançando até visualizar o contrato e imprimir se for do seu interesse.

ComprovanteMatriculaOficial

1 / 175%+

1

Solicitação de Matrícula 2025

Aluno:Matrícula:

Curso: Ensino Fundamental - Ciclo:

Parcela	Descrição	Vencimento	Valor parcela	Valor descontos	Valor devido
01/2025	ANTECIPACAO	25/10/2024			
01/2025	PARCELA	10/01/2025			
02/2025	PARCELA	10/02/2025			
03/2025	PARCELA	10/03/2025			
04/2025	PARCELA	10/04/2025			
05/2025	PARCELA	12/05/2025			
06/2025	PARCELA	10/06/2025			
07/2025	PARCELA	10/07/2025			
08/2025	PARCELA	11/08/2025			

1-☒ Eu Concordo

Voltar

Avançar

2-

Décima etapa

- Acessar em seu e-mail o contrato para assinatura digital e preencher os dados solicitados na tela
- Imprimir seus boletos
- Clicar em encerrar

Lembrete: Formalização da rematrícula se dá mediante assinatura do contrato e pagamento da antecipação da anuidade

Rematrícula

O aceite desse contrato ainda não é válido
Para que o contrato seja aceito, é necessário realizar o aceite no GVsign seguindo as informações que recebeu por email.

Solicitação de rematrícula realizada com sucesso.

A confirmação da rematrícula será realizada após o pagamento da parcela antecipação e da assinatura eletrônica do contrato, o qual foi enviado para seu e-mail.

Ao efetuar este processo de rematrícula, você está declarando serem verdadeiras todas as informações disponibilizadas e concorda que os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para o processo de matrícula e para o legítimo interesse do (a) aluno (a). Suas informações serão preservadas e não serão cedidas a terceiros.

Abaixo encontram-se os boletos para pagamento.

ATENÇÃO: Lembrar de assinar o contrato digital enviado no e-mail.

Imprima seus boletos

☒	Descrição	Vencimento	Valor devido	Formas de pagamento
☒	ANTECIPACAO	25/10/2024	R\$ 10,00	
☒	PARCELA	10/01/2025	R\$ 173,00	
☒	PARCELA	10/02/2025	R\$ 183,00	
☒	PARCELA	10/03/2025	R\$ 183,00	
☒	PARCELA	10/04/2025	R\$ 183,00	
☒	PARCELA	12/05/2025	R\$ 183,00	
☒	PARCELA	10/06/2025	R\$ 183,00	
☒	PARCELA	10/07/2025	R\$ 183,00	
☒	PARCELA	11/08/2025	R\$ 183,00	
☒	PARCELA	10/09/2025	R\$ 183,00	

Selecione a forma de pagamento:

☐ ☒ Boleto Bancário

Encerrar



Rematrículas 2026

Normas de Convivência Escolar

O Colégio desenvolve uma proposta educativa centrada na filosofia da paz e do bem, que busca uma convivência escolar harmoniosa, adotando os seguintes princípios:

AUTONOMIA – refere-se à capacidade de fazer escolhas e de posicionar-se, participar, ter discernimento, estabelecer critérios e eleger princípios éticos, levando em conta o bem comum.

RESPONSABILIDADE – refere-se à noção de responsabilidade pelos próprios atos. Ao optar por determinadas atitudes, diante de situações concretas, o aluno deve ser responsável pela escolha assumida e aceitar as consequências inerentes a ela.

COOPERAÇÃO – refere-se ao convívio em grupo na realização de uma determinada ação. Envolve aprender a ouvir o outro e auxiliá-lo a pedir ajuda, a dialogar, a aceitar críticas, a explicar um ponto de vista, a coordenar ações para obter êxito numa tarefa coletiva.

INCLUSÃO – Refere-se à valorização da singularidade humana que supõe a acolhida e o respeito.

O convívio escolar pretendido depende do estabelecimento de regras e normas de funcionamento e de comportamento que sejam coerentes com os objetivos definidos no projeto educativo:

- a) A frequência às aulas é obrigatória.
- b) A falta às aulas deverá ser justificada, por escrito, pelo responsável, na Secretaria do Colégio.
- c) A pontualidade é uma exigência para o desenvolvimento das atividades escolares.
- d) Os atrasos sistemáticos implicam convocação dos responsáveis.
- e) Nos períodos intermediários, o atraso não se justifica.
- f) A falta a instrumentos de avaliação deverá ser comprovada por atestado médico (que apresente o diagnóstico de doença física ou mental) ou certidão de óbito, ou convocação esportiva (federação), por escrito, na Secretaria do Colégio, até o segundo dia letivo do seu retorno.
- g) Para ausentar-se do Colégio, antes do término das aulas, o aluno necessita autorização, por escrito, do responsável.
- h) O aluno deverá trazer o material necessário para as atividades do dia.
- i) A agenda escolar é de uso diário e obrigatório para os alunos da Educação Infantil ao 6º ano.
- j) O aluno deverá usar uniforme adotado pelo Colégio. Todas as peças do uniforme escolar devem seguir o padrão São José e estar devidamente identificadas. O aluno é considerado uniformizado se estiver vestindo somente as peças do uniforme do Colégio.
- k) O aluno deve zelar pela limpeza, ordem e conservação do ambiente escolar.
- l) O aluno é inteiramente responsável por qualquer material pessoal que trouxer para o Colégio (material escolar, uniforme, aparelhos sonoros, jogos eletrônicos, aparelhos celulares e/ou quaisquer outros objetos de valor, inclusive valores monetários). O uso de aparelhos eletrônicos não é permitido durante as atividades escolares, salvo com autorização do professor.
- m) O aluno deverá atender com respeito às solicitações da Direção, Coordenações, Professores e Funcionários.
- n) O aluno deverá tratar as pessoas da Comunidade Escolar com respeito.
- o) O aluno que colar e ou facilitar a cola para os colegas, terá sua prova retirada, zerada e sem possibilidade de recuperação.



Rematrículas 2026

É vedado ao aluno:

- a) Entrar em sala de aula depois de iniciados os trabalhos escolares, sem autorização do Colégio.
- b) Ausentar-se do Colégio sem a devida autorização.
- c) Promover distúrbios dentro e fora da sala de aula.
- d) Portar qualquer objeto que ponha em perigo a integridade física e emocional das pessoas, que perturbe o ambiente de trabalho ou que provoque danos.
- e) Portar e distribuir, no recinto escolar, objetos de qualquer espécie, considerados contrários à filosofia do Colégio ou nocivos à formação humana.
- f) Ingerir ou distribuir drogas ilícitas e ou lícitas no ambiente escolar.
- g) Organizar e realizar festas, passeios e excursões, usando o nome do Colégio, sem autorização da Direção.
- h) Promover coleta de fundos, rifas ou subscrições sem autorização expressa da Direção.
- i) Representar o Colégio em excursões, jogos ou competições de qualquer natureza sem o conhecimento e a autorização expressa da Direção.
- j) Trazer à sala de aula pessoas estranhas à mesma, e ou materiais de divulgação de outros, sem a devida autorização da Direção.
- k) Realizar e participar de ações que envolvam desperdício de alimentos, água e outros materiais e que prejudiquem a sustentabilidade e o convívio harmonioso no Colégio.
- l) Praticar ato ofensivo à moral e aos bons costumes.
- m) Praticar atos de violência, que perturbem o ambiente escolar e/ou que causem danos ao Colégio ou físicos e morais a outrem.
- n) Praticar atos que possa provocar desconforto, danos e/ou lesões a pessoas da comunidade escolar.
- o) Humilhar ou constranger colegas e/ou professores com apelidos, deboches e provocações entre outras atitudes de desrespeito.
- p) Desrespeitar e/ou desacatar a Direção, Coordenações, Professores e Funcionários.
- q) Inviabilizar o andamento das atividades escolares, desrespeitando a autoridade do Professor em sala de aula, bem como o processo de aprendizagem de seus colegas.
- r) Recusar-se a desenvolver as atividades escolares propostas pelo Professor.
- s) Postar nos ambientes virtuais, mensagens, imagens, vídeos, etc, ofensivos aos outros, usando os meios do Colégio ou de outrem.



Rematrículas 2026

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Pedimos sua especial atenção às informações para o ano letivo de 2026:

- **Uniforme escolar**

O uniforme tem como objetivo promover a igualdade, fortalecer a identidade institucional e garantir um ambiente mais organizado e seguro para todos. É fundamental que os alunos utilizem o uniforme completo e adequado, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Colégio.

O aluno é considerado uniformizado se estiver vestindo somente as peças do uniforme com a logomarca do Colégio, sendo seu uso obrigatório para todos os estudantes, desde o primeiro dia letivo, exceto para os alunos novos, que terão o prazo de uma semana após o início das aulas.

O uniforme deve ser usado todos os dias de aula.

Vestuário membros superiores: camiseta, casaco, moletom e suéter devem estar no padrão do Colégio São José e com logomarca CSJ.

Cores azul marinho, amarelo e branco para alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.

Cor preta para alunos do Ensino Médio.

O uniforme do Ensino Médio é na cor preta seguindo o padrão do Colégio São José e com logomarca.

Nos dias muito frios, quando houver a necessidade de casacos mais quentes, como jaqueta puffer, acolchoados ou peles, será permitido seu uso como peça auxiliar sem a logomarca (na cor preta ou nas cores do Colégio) e deverá ser usado por cima do uniforme. Esta exceção justifica-se, pois entendemos que as lojas não disponibilizam para vender esse material com a logomarca do Colégio

Vestuário membros inferiores: calça, saia e bermuda deverão ser usadas com a logomarca do Colégio ou em cor azul marinho para alunos da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais e na cor preta para alunos do Ensino Médio, com ou sem a logomarca. Não são permitidas outras imagens ou estampas. Calça Jeans não pode ser usada como uniforme.

O comprimento das bermudas e shorts deverão ser adequados ao ambiente escolar. Informamos que o short saia a partir de 2026, somente terá seu uso permitido até o 5º ano dos Anos Iniciais.

- **Comunicação Colégio-Família**

A comunicação ocorrerá via circulares, informativos impressos e *on-line* www.saojosesl.com.br. Qualquer mudança de endereço, telefone ou e-mail deverá ser comunicada à Secretaria do Colégio.

O Colégio São José disponibiliza em seu site o Portal Web Aluno/Responsável. O Portal Web possibilita que o aluno, bem como sua família, acompanhem via web, a sua vida acadêmica através de informações como: boletins, dados cadastrais, avaliações e movimentações financeiras, além de oferecer ao professor uma área específica de acesso como ferramenta de apoio ao trabalho, interligando assim, Direção, professores, famílias e alunos. **Também disponível, em 2026, no app mobile CSJ.** Para acessar o Portal Web é simples:

1. Acesse nosso site www.saojosesl.com.br
2. Clique em “SJ On-line”
3. Digite o código do usuário: aluno - nº da matrícula; responsável Financeiro/Pedagógico - nº do seu CPF
4. Informe a senha inicial (dia e mês de nascimento do usuário. Ex.: ddm)

Obs.: O código do usuário e a senha inicial serão fornecidos no ato da Rematrícula. Em caso de dúvida, entre em contato com a Secretaria do Colégio.

- **Material escolar** - Disponível nas livrarias e em links de e-commerce nas lista de materiais



Rematrículas 2026

Fevereiro:

18 - Início das Aulas: Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio

19 - Reunião Educação Infantil com as famílias, às 18h

21 - Reunião dos Anos Iniciais com as famílias

1ºs ano – 8h

2ºs anos – 9h

3ºs anos – 10h

4ºs e 5ºs anos- 10h30min

Março:

05- Reunião Anos Finais e Ensino Médio com as famílias, às 18h30min

Horários de aula

Educação Infantil

Tarde: 13h20min às 17h20min

Anos Iniciais - 1º ano ao 3º ano

Tarde: 13h20min às 17h35min

Anos Iniciais - 4º ano e 5º ano

Tarde: 13h20min às 17h50min

Anos Finais - 6º ano ao 9º ano

Manhã: 7h30min às 12 horas

Obs: Terças à tarde – 13h30min às 16 horas

Aula regular do **7º ao 9º ano** (03 períodos)

Ensino Médio

Manhã: 7h30min às 12h50min

Carga Horária

Educação Infantil: 20 horas/aula (60 minutos)

1º ano ao 3º ano: 21 horas e 15 minutos

4º ano e 5º ano: 22 horas e 30 minutos

6º ano: 25 horas/aula (50 minutos)

7º ano ao 9º ano: 28 horas/aula (50 minutos)

Ensino Médio: 30 horas/aula (50 minutos)

Horário Contraturno

Público: Educação Infantil ao 5º ano

(Abrirá de 2ª a 6ª feira – mínimo 10 alunos)

HORÁRIO:

Manhã: 7h20min às 13h20min

Aulas de Apoio

O Colégio São José oferece em 2026, no turno inverso:

- Aulas de Apoio Pedagógico em Matemática e Português para os alunos de 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental;

- Aulas de Apoio Pedagógico em Matemática para os alunos do Ensino Médio;

- Oficina de Redação para alunos do Ensino Médio.

Contatos

Colégio São José

Av. Mauá, 980. Bairro São José/São Leopoldo/RS

(51)3081 3765/993154191.

Site: www.saojosesl.com.br

E-mail: secretaria@saojosesl.com.br